



## **ATA DA DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e doze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **202ª** (ducentésima segunda) reunião ordinária, correspondente ao mês de junho/2012, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros Maria dos Remédios Vilar Teixeira, representante do Ministério da Fazenda -MF, e os Conselheiros Gustavo Pereira da Silva Filho, Presidente do Conselho Fiscal, e Renata Lima de Carvalho, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa. Aberta a reunião, o Presidente deu início à reunião dando as boas vindas à nova Conselheira, em seguida o colegiado deu posse à representante do MF, passando a análise da pauta:

**1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.**

**1.1. Ata da 1.038ª Reunião ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis solicita à Diretoria de Gestão de Pessoas e Modernização que seja informado, oportunamente, sobre a orientação do Ministério Público do Trabalho quanto ao encaminhamento da promoção por mérito, de que trata o item 1 da Ata. Solicita à Supad/Diafi informações sobre as condições de cessão de uso ao SESC do imóvel situado em Arcoverde/PE, tendo em vista que a instituição é de natureza jurídica de direito privado.

**1.2. Ata da 1.039ª Reunião ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis acusa o recebimento da ata, não havendo nada de especial a registrar.

**1.3. Ata da 1.040ª Reunião ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis solicita que a Audin verifique se as três contratações da empresa Conexões Educação Empresarial Ltda, com base no instituto da inexigibilidade, seguiram os preceitos legais pertinentes. A informação deverá ser enviada a este Colegiado no prazo de 30 dias.

**1.4. Ata da 1.041ª Reunião ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados.

**1.5. Ata da 1.042ª Reunião ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados.

**1.6. Ata da 1.043ª Reunião ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados.

**1.7. Ata da 1.044ª Reunião ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis solicita que a Audin verifique a contratação da empresa Conexões Educação Empresarial Ltda, com base no instituto da inexigibilidade, seguiram os preceitos legais pertinentes. A informação deverá ser enviada a este Colegiado no prazo de 30 dias.

**1.8. Ata da 212ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis registra que não há pontos relevantes a ser destacados.

**2. Examinar a ata do Conselho de Administração, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.**

**2.1. Ata da 226ª Reunião ordinária do Conselho de Administração.** O Confis registra que não há pontos relevantes a ser destacados.

**3. Examinar os processos licitatórios e contratações da empresa, especialmente os relacionados aos Art. 24 e 25 da lei nº 8.666/93.**

**3.1. CI Supad nº 285, de 18/05/2012. Licitações realizadas no mês de abril/2012.** O documento foi analisado e não há registro especial a ser expresso,



considerado o teor das informações apresentadas. **4. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes dos Art. 3º (PDG, Investimentos, quantitativo de pessoais e endividamento) e 4º (Relatório Anual da Administração, Estatuto Social e Demonstrações Contábeis) do Decreto nº 3.735/2001.**

**4.1. CI Supor nº 055, de 23/05/2012. Encaminhar Relatório Sintético das Atividades - março/2012.** O relatório evidencia algumas situações importantes: (1) queda do resultado da receita bruta de vendas e serviços, que decresceu cerca de 80 % na comparação janeiro/março de 2011 e 2012, em função de condições de mercado e de condições específicas da PGPM; (2) baixa execução orçamentária no período de janeiro a março/2012, mesmo incluindo na análise despesas obrigatórias como pessoal e benefícios aos empregados; (3) os programas, excluído o Gestão e Manutenção, mostraram execução, no trimestre, de , apenas, 10% do orçamento previsto para 2012; (4) não foram realizados investimentos no trimestre; (5) as demandas judiciais somam 8.479 ações, com valor total de R\$ 1.365 mil. A justificativa do relatório para a baixa execução é a insuficiência de limites de movimentação e empenho. É sabido que o primeiro trimestre contou apenas com os duodécimos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Neste período, todo o Governo trabalhou com esta limitação e, mais ainda, com a impossibilidade de executar despesas de investimentos. O Confis sugere à Diretoria Colegiada uma ação incisiva de negociação de limites orçamentários para o restante do exercício, junto às áreas centrais do Governo, tendo em vista a importância estratégica da empresa. Da mesma forma, o Conselho recomenda à Diretoria Administrativa e Financeira que adote uma estratégia especial de redução do passivo das demandas judiciais, principalmente em relação àquelas ações já classificadas como de remotas possibilidades de êxito para a Conab e que podem ser objeto de acordo administrativo.

**4.2. CI Sufin nº 1.081, de 23/05/2012. Encaminha Demonstrativo da Execução Orçamentária - abril/2012.** Para a execução orçamentária até abril de 2012, não foi possível verificar se os limites de pagamentos estão de acordo com a legislação aplicável, uma vez que a Portaria Mapa até o fechamento do mês não havia determinado tais limites. O Confis solicita esclarecimentos do encaminhamento dado. Comparativamente ao mesmo quadrimestre de 2011, ocorreu uma redução na inscrição de RP até abril de 2012, sendo que os pagamentos permaneceram iguais no período comparado. Quanto à comparação em relação ao limite orçamentário até abril de 2011 correspondeu a 40% do total enquanto que até abril de 2012 correspondeu a 66% do total. O Confis solicita esclarecimentos acerca da elevação no empenho das despesas até abril de 2012. Para 2011, observou-se que até abril ocorreram pagamentos acima dos limites permitidos. O Confis em relação aos limites de 2011, já se pronunciou a respeito do assunto de modo a registrar as implicações legais do procedimento na gestão financeira da empresa no exercício de 2011.

**4.3. CI Sufin/Gecob nº 1.077, de 23/05/2012. Relatórios Gerenciais de Cobranças e Recebimentos, com posição em 22/05/2012.** O Confis registra que a Companhia vem recebendo administrativamente algumas dívidas por mês, o que evidencia a ocorrência da recuperação dos créditos da Companhia. O Confis reitera a necessidade de que a Sufin apresente análise conclusiva sobre o desempenho das cobranças e recebimentos.

**4.4. CI Sufin/Gecob nº 1.078, de 23/05/2012. Quadro demonstrativo dos débitos correspondentes aos salários e encargos sociais de empregados**



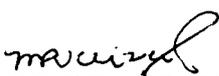
cedidos. O referido relatório será analisado na próxima reunião. **5. Acompanhamento de Trabalhos de Auditoria. 5.1 CI Audin/Gedop nº 119, de 23/04/2012 – Encaminha documentos para análises: a) Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria, Exercícios de 2008 a 2011, com posição em 22/05/2012.** O Confis registra que as pendências diminuíram consideravelmente, mas algumas estão com mais de 2 anos de atraso na sua solução (2008 a 2009). **b) Relatório de Auditoria Ordinária nº 02.** O Confis solicita à Audin que o mantenha informado sobre o atendimento pela Sureg/RR das recomendações da Auditoria. **c) Relatório de Auditoria Ordinária nº 03.** Trata da avaliação de Gestão no âmbito da Sureg/PI, relativas ao exercício de 2011. Definido o escopo da auditoria foram listadas várias recomendações que o Confis solicita à Audin que o mantenha informado sobre as providências adotadas pela SUREG/PI. **d) Relatório de Auditoria Ordinária nº 04.** O Confis solicita à Audin que o mantenha informado sobre o atendimento pela Sureg/MS das recomendações, especialmente daquelas que configuram algum risco de prejuízo à Companhia. **5.2 CI Audin nº 163, de 24/05/2012. Encaminha cópia do Parecer da Unidade de Auditoria Interna Matriz e Regionais.** Foi destacada a fragilidade nos sistemas de controles internos administrativos da empresa, com destaque, para as deficiências nos controles internos da área jurídica uma vez que foi observada inconsistência no saldo contábil da conta 1.2.1.2.2.00.00 – Depósitos Judiciais, objeto do processo de execução nº 93.00.00616-9 (empresa Renascença Armazéns Gerais Ltda), que tem sido acompanhado pelo Confis e Conad aguardando resultado da apuração disciplinar. Constatou-se a regularidade dos processos licitatórios tendo sido ressaltadas algumas fragilidades desse processo nas Superintendências Regionais – Suregs quanto: a antecedência de prazos para novas contratações em substituição a contratos que serão encerrados, necessidade efetiva de pesquisa de preços na prorrogação/aditivação contratual e designação formal de pessoa com capacidade e habilitação para o acompanhamento e fiscalização dos contratos. Com relação à execução dos convênios, ajustes e acordos, o Parecer destacou a execução do Termo de Cooperação para as ações relacionadas ao PAA constatando algumas fragilidades na sua execução com destaque para: vistorias que antecedem a implantação do projeto; inexistência de sedes de algumas associações; dificuldades na logística de distribuição a entidade beneficiária; produção incompatível com as quantidades consignadas nos projetos; não recebimento, por entidades beneficiárias, de produtos relacionados ou em quantidades incompatíveis com as previstas. Ainda com relação ao Termo de Cooperação com recursos provenientes do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, a Audin constatou irregularidades no processo de aquisição e distribuição de cesta, no âmbito das Sureg's examinadas (MS e PE), bem como impropriedades relacionadas à falta de clareza nos avisos sobre incidência de ICMS nos preços praticados nos leilões de aquisição, ausência de documentos em alguns processos de compras e fragilidades em controles de distribuição de cestas. O Confis solicita que a Audin o mantenha informado sobre providências para solução das deficiências e irregularidades levantadas. **7. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e Situação Financeira da Companhia 7.1. CI Sucon nº 385, de 22/05/2012. Demonstrações Contábeis do mês de abril/2012.** O Confis registra que da análise do Balanço Patrimonial o resultado até abril de 2012 foi de R\$ 16.697,57, sendo que o saldo do



lucro acumulado em 30/04/2012 foi de R\$ 23.727.025,42. Da análise das Demonstrações do Resultado do Exercício verifica-se que a empresa em abril apresentou prejuízo de R\$ 7.903.502,58. **8. Acompanhamento da Regularidade Fiscal.** CI Sufin nº 1.100, de 25/05/2012. **8.1.** Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS. O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. **8.2.** Certificado de Regularidade junto ao FGTS. O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. **8.3.** Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (Cadin). O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. **8.4.** Adimplência quanto a tributos estaduais e municipais. O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 27 do mês de julho de 2012.

  
**GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Presidente

  
**RENATA LIMA DE CARVALHO**  
Conselheira Titular

  
**MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA**  
Conselheira Titular

  
**JOSÉ AUGUSTO VICARONE**  
Secretário